



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024
AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2021/0050225-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Aos 24 dias do mês de *junho* de 2024, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ Nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 8º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 3,15% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 01/12/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 096571517 do processo eletrônico nº 6018.2021/0050225-7, perfazendo o valor mensal de R\$ 11.313,59 (treze mil trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Roberta Cristina Lescher
Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS

u